



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
02/08/2024

Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1544/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Excesso de Arrecadação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Excesso de Arrecadação**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 8.617,00 (oito mil seiscentos e dezessete reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMECE	
04.001.12.451.0004.1.299.	CONV EST. Nº 458/PGE-2022-SEDUC - REFORMA E AMPL. DA ESC.MUN. GEONE SILVA FERREIRA	
187 - 4.4.90.51.00.00	15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.617,00
Total Suplementação:		8.617,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

1.3.2.1.01.01.14.0	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	8.617,00
Total da Receita:		8.617,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
02/08/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 02/08/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
02/08/2024

Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1544/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Excesso de Arrecadação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1119/2024 de 05 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1544/2024** que “**Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.617,00 – Reforma Escola Geone - SEMECE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários por conta da necessidade de finalização do Termo de Convênio nº 458/PGE-SEDUC cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geone Silva Ferreira usando saldo de valores em aplicação.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 05 de agosto de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 05/08/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://lsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/46107>. Folha 4 de 4

